ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2019

BONFIM DO PIAUÍ-PI, 20 DE MAIO DE 2019.

DECLARA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO TODS AS ATIVIDADES FESTIVAS DA SEMANA DO VAQUEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor: **LINO RIBEIRO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município, bem como a importância do cargo exercido;

CONSIDERANDO o Luto Oficial declarado no Município, por meio do decreto Municipal nº 014/2019, o que torna as atividades festivas incompatíveis com o momento de pesar de toda a população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades da Semana do Vaqueiro 2019, que seria realizada entre os dias 20 e 26 de maio de 2019, inclusive a edição da 20ª Grande Festa do Vaqueiro de 2019, prevista para os dias 25 e 26 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 66, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

NOTA PÚBLICA SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA A SEMANA DO VAQUEIRO (20 A 26 DE MAIO DE 2019), INCLUSIVE A EDIÇÃO DA 20ª GRANDE FESTA DO VAQUEIRO DE BONFIM DO PIAUÍ QUE SERIA REALIZADA EM 25 E 26 DE MAIO DE 2019

Através do Decreto 15/2019 de 20 de maio de 2019, O Município de Bonfim do Piauí suspendeu oficialmente a realização de todas as atividades previstas para a Semana do Vaqueiro (20 a 26 de maio de 2019), inclusive a Edição da 20ª Grande Festa do Vaqueiro de Bonfim do Piauí que seria realizada em 25 e 26 de maio de 2019. A Tradicional realização de Bonfim do Piauí que destaca toda a região e já reconhecido como o grande evento regional da CULTURA VAQUEIRA no estado do Piauí teve a sua realização dificultada em virtude do falecimento do Sr. Lino Ribeiro dos Santos, primeiro Prefeito deste Município.

A decisão de suspender esta edição foi tomada em conjunto, durante reunião do Prefeito Paulo Henrique Viana Pindaíba, seu secretariado e Comissão Organizadora da Semana do Vaqueiro do Município de Bonfim do Piauí, na manhã de segunda-feira, dia 20/05/2019. A decisão tomada considerou que estando o Município em LUTO OFICIAL não justificaria a realização de festas.

Salienta-se que o Decreto adia a edição das atividades previstas para a Semana do Vaqueiro (20 a 26 de maio de 2019), inclusive a Edição da 20ª Grande Festa do Vaqueiro de Bonfim do Piauí que seria realizada em 25 e 26 de maio de 2019 para uma data a ser determinada pela Administração Municipal.

Bonfim do Piauí-PI, 20 de maio de 2019.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: COSTA & LIMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME CNPJ: Nº 18.716.653/0001-37

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de varrição e capina de vias públicas e coleta de resíduos sólidos domiciliares, na sede e na zona rural do município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 003/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de ***R$ 34.835,52. (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM e/ou ICMS, conforme discriminado abaixo.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 150.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.39.00	Manutenção da Secret. de Administ. e Planejamento
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 13.206,60	15.452.0020.2038 3.3.90.30.00	Encargos com os Serviços de Limpeza Pública
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 35.000,00	15.452.0020.2038 3.3.90.39.00	Encargos com os Serviços de Limpeza Pública

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento referente ao objeto desta Licitação será efetuado pela contratante através da Tesouraria da Prefeitura e/ou Banco do Brasil, Agência de Castelo do Piauí, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado, através de transferência bancária para o **Banco Bradesco S. A.** agência **5795-9**, conta corrente nº **178-3**, em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Clene Seres Costa Lima, empresário, portado da Carteira de Identidade RG nº 1.987.292-SSP/PI e CPF Nº 844.228.823/68
Buriti dos Montes-PI, 15 de maio de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL